



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 2028, de 12 de novembro de 2020.(Rep. por incorreção)

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2868/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Elizangelo Lessa Cabral, casado, Motorista, portador da CI.21.075.346-3-DIC-RJ, e do CPF n. 114.813.987-76, residente na Rua Nova, s/n, Valão do Barro 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: CHEV/ONIX PLUS 1.0T – MT LTZ *M. MODELO 104693*, ano fabricação 2020/ano modelo 2021, Álcool/gasolina, Cor Branco Summit, 5 passageiros, Chassi 9BGEN69H0MG115913.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 12 de novembro de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal